DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, **DESIGNADOS PARA** comporem a **Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Rubiácea** e **Credenciados** para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nome	Anna Henriette Lion de Souza
CPF	061.858.862-00
Formação	Nível Superior
Cargo	Médica Veterinária – Efetiva CLT
Função	Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária
Credencial nº	01

Nome	Paula Garcia Lima
CPF	220.072.958-81
Formação	Nível Superior
Cargo	Engenharia - Temporaria
Função	Engenharia
Credencial nº	02

Nome	Leila Stringhetta
CPF	313.676.258-40
Formação	Nível Superior
Cargo	Agente Comunitário de Saúde - CLT
Função	Auxiliar de VISAM
Credencial nº	03

Nome	Thais Acilene de Freitas Lucena
CPF	292.888.348-77
Formação	Nível Superior
Cargo	Agente Controlador de Vetor - CLT
Função	Auxiliar de VISAM
Credencial nº	04

PREFEITURA DE RUBIÁCEA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de Identificação Fiscal.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de **Rubiácea**, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração